

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº 350515/001510/2022 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da PAULISTA TOP CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.140.966/0001-88, estabelecida na Avenida Rui Barbosa, 234 - São Francisco, Niterói-RJ, CEP 24360-440, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 141.426,01 (cento e quarenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432588

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº 350515/001507/2022 - RATIFICO** A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa ACANTO AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.060.156/0001-51, estabelecida no endereço Rua ACANTO, 71 LT 03 PAL 46425 / BANGU / RIO DE JANEIRO / RJ CEP: 21830-080, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 102.630,85 (cento e dois mil seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos),na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432516

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº SEI-350515/001140/2022 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da GARAGEM SERRANA LANTERNAGEM E PINTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.975.736.0001-09, estabelecida na Rua General Rondon, 1002 - Quintandinha, Petrópolis - RJ CEP 25650-028, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 48.670,30 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta reais e trinta centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432587

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº 350515/001740/2022 - RATIFICO** A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa A F C NETO MECÂNICA AUTOMOTIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.891.900/0001-77,estabelecida no endereço RUA AV PRESIDENTE KENNEDY 211 / PARQUE SAO JUDAS TA / SAO JOAO DE MERITI / RJ / 25540-412, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 44.438,13 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e treze centavos), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432517

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº SEI-350515/001583/2022 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa SCOOBY'S COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.779/0001-33., estabelecida no endereço RUA JAIME PERDIGÃO 55 - TAUÁ - ILHA DO GOVERNADOR, Rio de Janeiro CEP: 21920-240, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 122.733,80 (cento e vinte e dois mil setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos),na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432589

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº SEI-350033/002512/2022 - RATIFICO** A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa ALINE MONIKERRE DA SILVA BARROS VEICULOS, inscrita no CNPJ sob o nº 16.598.320/0001-25, estabelecida no endereço Rua Conde de Agrolongo nº 354, Penha / Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21020-190, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ R\$ 67.009,83 (sessenta e sete mil nove reais e oitenta e três centavos),na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432518

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº SEI-350515/001661/2022 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa JH MOTORES EM GERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.516.717/0001-07,estabelecida no endereço Rua Ceará, 87 e 87a - Cep: 20270-160 - Pça da Bandeira - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20270-160, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 150.948,46 (cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos),na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432590

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº 350515/001740/2022 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa A F C NETO MECÂNICA AUTOMOTIVA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.891.900/0001-77,estabelecida no endereço RUA AV PRESIDENTE KENNEDY 211 / PARQUE SAO JUDAS TA / SAO JOAO DE MERITI / RJ / 25540-412, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 44.438,13 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e treze centavos),na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432591

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº SEI-350515/001728/2022 - RATIFICO** A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa AUTO PEÇAS ROMAVEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.624.752/0001-96, estabelecida no endereço R. Dr. Artur Moraes Silva, 442 - Lot. Passos dos Reis, Cantagalo - RJ, 28500-000, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 54.313,23 (cinquenta e quatro mil trezentos e treze reais e vinte e três centavos),na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432519

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº 350515/001575/2022 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa JF COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.217.328/0001-95, estabelecida no endereço AV MERITI, 04940 CEP: 21.240-732 VIGARIO GERAL-RJ, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 67.009,83 (sessenta e sete mil, nove reais e oitenta e três centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432592

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº SEI-350515/001058/2022 - RATIFICO** A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa BOXGP VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.714.633/0001-05, estabelecida no endereço EST. AGUA BRANCA, 3959A - PADRE MIGUEL, RIO DE JANEIRO - RJ, CEP 21720-162, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor R\$ 102.630,85 (cento e dois mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432520

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº 350515/001535/2022 - RATIFICO** a despesa, de acordo com o que estabelece o §1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa MARCELO E MARCIO REFRIGERAÇÃO PARA AUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.121.203/0001-97, estabelecida no endereço FREIRE, 8 LOJAS A e B, RUA CURUPAITI N 47 LOJA A- TODOS OS SANTOS CEP: 20735-220 VIGARIO GERAL-RJ, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 131.903,56 (cento e trinta e um mil novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos), na forma do art.25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432593

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº SEI-350515/001454/2022 - RATIFICO** A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa BGB COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº : 05.247.910/0005-10, estabelecida no endereço RUA RUA GENERAL POLIDORO, 4, BOTAFOGO, RIO JANEIRO, CEP: 22800-000 referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 122.733,80 (cento e vinte e dois mil, setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos),na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432521

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº SEI-350515/001448/2022 - RATIFICO** A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da Empresa BGB COMÉRCIO DE PNEUS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.910/0004-30., estabelecida no endereço Avenida Brasil nº12277, loja e sobreloja, Penha - Rio de Janeiro - RJ, CEP: 21012-351, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 67.009,83 (sessenta e sete mil nove reais e oitenta e três centavos),na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432522

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº SEI-350515/001661/2022 - RATIFICO** A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa JH MOTORES EM GERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 11.516.717/0001-07, estabelecida no endereço Rua Ceará, 87 e 87a - Pça da Bandeira - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20270-160, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 150.948,46 (cento e cinquenta mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos),na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432523

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº SEI-350515/001549/2022 - RATIFICO** A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa JH MOTOS E COMMERCE MOTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.039.621/0001-20, estabelecida no endereço RUA Ceará, 115, lj A e B- prça da Bandeira, Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-260, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 150.948,46 (cento e cinquenta reais novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432524

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº SEI-350515/001583/2022 - RATIFICO** A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa LÍDER PEÇAS E SERVIÇOS AUTO MOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.165.367/0001-93, estabelecida no endereço RUA GENERAL RONDON 1002 - QUITANDINHA - PETRÓPOLIS - RJ, Rio de Janeiro CEP: 25650-028, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 39.500,53 (trinta e nove mil e quinhentos reais e cinquenta e três centavos), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432525

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº SEI-350515/001539/2022 - RATIFICO** A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa OFICINA VIANA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.713.714/0001-97, estabelecida no endereço RUA VEREADOR JOSÉ VIRGÍLIO DO PRADO S/N LT 01 QD A - VILA NASCENTE - QUEIMADOS - RIO DE JANEIRO CEP: 26325-050, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 44.438,13 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e treze centavos), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432526

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº SEI-350515/001525/2022 - RATIFICO** A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa PIT STOP MOTO SERVICE COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.184.985/0001-46, estabelecida no endereço AVENIDA BRÁS DE PINA 703 - RIO DE JANEIRO - RJ, 21210-67, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 67.009,83 (sessenta e sete mil e nove reais e oitenta e três centavos), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432527

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 10.10.2022

**PROCESSO Nº SEI-350515/001583/2022 - RATIFICO** A DESPESA, de acordo com o que estabelece o § 1º do Artigo 82 da Lei Estadual nº 287/79, em favor da empresa SCOOBY'S COMÉRCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.340.779/0001-33., estabelecida no endereço RUA JAIME PERDIGÃO 55 - TAUÁ - ILHA DO GOVERNADOR, Rio de Janeiro CEP: 21920-240, referente a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais ou genuínos que atendam às recomendações dos fabricantes, na forma do Projeto Básico e do instrumento convocatório, no valor de R\$ 122.733,80 (cento e vinte e dois mil setecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), na forma do art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para atender as necessidades de manutenção de frota da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 2432528

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇASDESPACHOS DO DIRETOR  
DE 11/10/2022

\*PROCESSO Nº SEI-350100/000653/2020 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

\*PROCESSO Nº SEI-350068/002188/2022 - APROVO, a presente Prestação de Contas em conformidade com a resolução SEPM nº 1647 de 14 de setembro de 2021.

\*Omitidos no D.O. de 12.10.2022.